

| PROCESSO | Protocolo SICCAU 737608/2018 |
|-------------|--------------------------------------|
| INTERESSADO | ISABELLE DOS SANTOS MARTINS |
| ASSUNTO | Solicitação de Registro Profissional |
| Absente | DELIBERAÇÃO N° 124-2018 CEF-CAU/AL |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 24 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 43 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

Considerando as disposições da Resolução nº 18, especialmente seu artigo 7º, que determina que apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL para apreciação;

Considerando as disposições da Resolução nº 18, especialmente seu artigo 7º parágrafo único, que determina a concessão do registro após sua aprovação pela Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL, respeitados os procedimentos para esse fim;

DELIBERA:

1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO de ISABELLE DOS SANTOS MARTINS, CPF 092.830.614-38, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

Com 03 votos favoráveis dos conselheiros Gianna Melo Barbirato, Ricardo Victor Rodrigues Barbosa e José Rafael dos Santos Cordeiro Oliveira, 00 votos contrários, 00 abstenções e 00 ausências.

Maceió-AL, 24 de agosto de 2018.

GIANNA MELO BARBIRATO

Coordenadora

RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA

Coordenador Adjunto

JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO OLIVEIRA-

Membro